

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0280/2025, de 21 de Outubro de 2025

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0657, de 09 de Setembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 2.265,11 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Onze Centavos), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2016.2052 MANTER ATIVIDADES DE INCENTIVO A CULTURA	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.....	1.285,99
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.....	979,12
TOTAL	2.265,11
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.265,11

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 21 de Outubro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260313114829
Título	DECRETO Nº 0280/2025 ABRE CREDITO ESPECIAL. - 13 DE MARÇO DE 2026.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	13/03/2026 11:49
Data/hora autorização	13/03/2026 11:49
Data de circulação	16/03/2026
Diário Oficial	Edição nº 01442, data 16/03/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 16/03/2026 — Edição 01442. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260313114829&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 10:58



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260313114829**, intitulada **DECRETO Nº 0280/2025 ABRE CREDITO ESPECIAL. - 13 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 13/03/2026 11:49 | **Autorização:** 13/03/2026 11:49 | **Circulação:** 16/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01442, 16/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0280/2025, de 21 de outubro de 2025, abre crédito especial no valor de R\$ 2.265,11 ao orçamento do Município de Baraúna-PB, destinado ao Fundo Municipal de Cultura, para manutenção de atividades de incentivo à cultura, incluindo despesas com serviços de terceiros - pessoa jurídica (R\$ 1.285,99) e aquisição de equipamentos e material permanente (R\$ 979,12), com recursos provenientes de excesso de arrecadação, com fundamento na Lei Municipal nº 0657/2024 e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, vigorando a partir da data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260313114829&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 10:58